



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 107/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/IN CRA-IN CRA

Brasília, 06 de junho de 2023.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
1.1.2. Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SHIAVON ALDRIGHI**
1.1.3. Número do CPF: [REDACTED]
1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **INCRA/DF**
1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2023**

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **373001/37201 - DAF 1**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília - UnB**
2.1.2. Nome da autoridade competente: **Reitora, Senhora Profa. MARCIA ABRAHÃO MOURA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-DF e do CPF nº [REDACTED]
2.1.3. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade de Brasília - UnB**
2.1.4. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016, Publicação D.O.U | 02/12/2016 | Edição: 231 | Seção: 2 | Página:15**

2.2. UG SIAFI

- 2.3. Número e Nome da Unidade Gestora - Universidade de Brasília - UG: **154040/15257**

3. OBJETO

- 3.1. **Produzir e gerir informações relavas à Governança e à Regularização Fundiária de Terras Federais localizadas nas áreas de responsabilidade do INCRA (17 estados fora da Amazônia Legal e Distrito Federal), visando contribuir para o conhecimento do quantitativo de terras públicas regularizáveis, bem como para a diminuição do passivo da regularização fundiária. Planejar, qualificar e acompanhar planos, projetos e ações relavas à Governança e à Regularização Fundiária de em Terras Federais nas áreas de competência do Incra.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta	Atividades	Indicador físico	
		Unidade	Quantidade
01	Constituição de equipe e apoio	PRODUTOS	2
Produto 01	Constituição de um coordenador do projeto e 3 Professores colaboradores, a partir do quadro nacional da Universidade.		
Produto 02	Seleção, contratação e manutenção de coordenadores Especialista de nível superior, em dedicação exclusiva durante o prazo de agência do projeto, para desenvolver ações de ordenação, acompanhamento, planejamento e operacionalização das ações descritas nos 17 produtos.		
02	Plano Nacional de Regularização Fundiária	PRODUTOS	2
Produto 03	Diagnóstico Nacional da situação fundiária nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste, Nordeste. Imóveis do Incra Imóveis da União sob Gestão do Incra		
Produto 04	Análise, proposição de ações e cronograma com o objetivo de implementar o Plano Nacional de Regularização Fundiária		
03	Plano de Regularização de áreas especiais	PRODUTOS	4
Produto 05	Plano de Regularização Fundiária Serra do Ramalho / BA, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma		
Produto 06	Plano de Regularização Fundiária para a Fazenda Nacional Santa Cruz / RJ, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma		
Produto 07	Plano de Regularização Fundiária para o oeste Paranaense — Faixa de Fronteira, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma		

Produto 08	Plano de Regularização Fundiária para o oeste Paranaense — BRAVIACO, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma.		
04	Plano de concessão de áreas rurais que perderam a vocação agrícola para os Estados e Municípios	PRODUTO	2
Produto 09	Diagnóstico da situação fundiária existente		
Produto 10	Análise, proposição de ações e cronograma		
05	Ações institucionais estratégicas.	PRODUTOS	1
Produto 11	Realizar 3 reuniões com parceiros estratégicos institucionais		
06	Implementação de pesquisa teórica e empíricas	PRODUTOS	2
Produto 12	Divulgação de resultados preliminares em eventos nacionais e internacionais		
Produto 13	Publicação em periódicos com avaliação Qualis		
07	Publicação de Livro	PRODUTOS	1
Produto 14	Livro publicado		
08	Seminários e Capacitações	PRODUTOS	2
Produto 14	Realizar 6 Seminários de balanço, capacitação e divulgação dos resultados para pesquisadores, estudantes, servidores, colaboradores e contratados dos órgãos envolvidos		
Produto 15	Realizar 6 atividades de capacitação abertas ao público em geral, na modalidade à distância sobre as temáticas de Governança Fundiária no Brasil, contemplando os temas de Regularização Fundiária, Cadastro Multifinalitário, Gestão de Conflitos Agrários e outros vinculados a temática fundiária. A carga horária total das atividades deve estar entre 240 e 300 horas.		
09	Diagnóstico Fundiário de 10.000 processos de regularização fundiária fora da Amazônia Legal	PRODUTOS	2
Produto 16	Relatório de análise dos georreferenciamentos das parcelas referentes aos 10.000 processos no Sigeif Titulação, com identificação das sobreposições e, quando for o caso, construção de mapas temáticos dos perímetros das áreas objeto de titulação por município, região e estado		
Produto 17	Elaborar Relatório Situacional de 10.000 processos prioritários fora da Amazônia Legal, identificando os requerimentos de regularização fundiária e as condições para deferimento ou indeferimento analisando suas principais potencialidades e fragilidades		
TOTAL	R\$ 8.285.630,94		

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O INCRA, na temática governação fundiária, está frente a um enorme desafio. É necessário fortalecer e ampliar esta política e necessariamente dispor de respostas institucionais rápidas e precisas. A sociedade exige uma competência administrativa maior da Instituição, assumindo efetivamente seu papel de responsável pela malha fundiária nacional.

5.2. Também há o convencimento que este desafio não poderá ser levado a bom termo com uma condução isolada. É necessário a ampliação de parcerias. Prova está no acordo internacional do INCRA com a FAO que está sendo elaborado e que será assinado em outubro deste ano que tem como objetivo central justamente o apoio e a modernização do INCRA no cumprimento da sua imensa responsabilidade fundiária.

5.3. É necessário destacar que a Regularização Fundiária também se respalda nas Diretrizes Voluntárias Sobre a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no Contexto da Segurança Alimentar Nacional, aprovadas na 38ª Sessão Extraordinária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), em maio de 2012. Estas Diretrizes Voluntárias correspondem ao principal normativo internacional que trata das questões fundiárias, tendo sido acordadas entre países – membros das Nações Unidas e tem como objetivos promover melhorias e aprimoramento na governança da terra, dos sistemas de posse da terra, no uso dos recursos naturais pesqueiros e florestais, o fortalecimento institucional dos órgãos executores da política agrária e dos demais atores envolvidos de forma direta ou indireta na execução desta política e o fomento à cooperação entre eles.

5.4. Na área legal, há um fato novo que faz com que o INCRA retome o processo de regularização fundiária, pois a partir das alterações ocorridas na Lei 11.952/2009, promovidas pela MPV 759/2016, convertida na Lei 13.465/17, passa-se a ter uma lei específica para a regularização fundiária de áreas do INCRA, localizadas fora da Amazônia Legal também.

5.5. O INCRA vislumbra na UnB um dos parceiros ideais para a retomada enérgica do processo de governança e de regularização fundiária fora da Amazônia Legal. A “expertise” na área de pesquisa e elaboração acadêmica, o conhecimento da temática proveniente de outras cooperações em andamento com o INCRA (Projeto RADIS em cooperação com a Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos) qualifica sobremaneira o parceiro.

5.6. Não há como o INCRA retomar este processo sem parceiros. É uma condição reinante na moderna gestão pública. A parceria com a UnB vai propiciar além do resgate e conhecimento de todo o processo de regularização nas últimas décadas a produção de planos e produtos altamente qualificados para a obtenção dos resultados esperados. Além disso, a UnB contará com uma fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira o que trará agilidade as atividades técnicas do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Meta	Atividades	Indicador físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Término
01	Constituição de equipe e apoio	PRODUTOS	2	2.400.429,19	4.800.258,39	Dez/2017	Set/2023
Produto 01	Constituição de um coordenador do projeto e 3 Professores colaboradores, a partir do quadro nacional da Universidade.						
Produto 02	Seleção, contratação e manutenção de coordenadores Especialista de nível superior, em dedicação exclusiva durante o prazo de agência do projeto, para desenvolver ações de ordenação, acompanhamento, planejamento e operacionalização das ações descritas nos 17 produtos.						
02	Plano Nacional de Regularização Fundiária	PRODUTOS	2	607.700,00	1.215.400,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 03	Diagnóstico Nacional da situação fundiária nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste, Nordeste. Imóveis do Incra Imóveis da União sob Gestão do Incra						
Produto 04	Análise, proposição de ações e cronograma com o objetivo de implementar o Plano Nacional de Regularização Fundiária						
03	Plano de Regularização de áreas especiais	PRODUTOS	4	385.555,88	1.542.223,55	Dez/2017	Set/2023
Produto 05	Plano de Regularização Fundiária Serra do Ramalho / BA, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma						
Produto 06	Plano de Regularização Fundiária para a Fazenda Nacional Santa Cruz / RJ, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma						
Produto 07	Plano de Regularização Fundiária para o oeste Paranaense — Faixa de Fronteira, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma						
Produto 08	Plano de Regularização Fundiária para o oeste Paranaense — BRAVIACO, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma.						
04	Plano de concessão de áreas rurais que perderam a vocação agrícola para os Estados e Municípios	PRODUTO	2	217.170,00	434.340,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 09	Diagnóstico da situação fundiária existente						
Produto 10	Análise, proposição de ações e cronograma						
05	Ações institucionais estratégicas.	PRODUTOS	1	20.807,00	20.807,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 11	Realizar 3 reuniões com parceiros estratégicos institucionais						

06	Implementação de pesquisa teórica e empíricas	PRODUTOS	2	9.500,00	19.000,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 12	Divulgação de resultados preliminares em eventos nacionais e internacionais						
Produto 13	Publicação em periódicos com avaliação Qualis						
07	Publicação de Livro	PRODUTOS	1	16.000,00	16.000,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 14	Livro publicado						
08	Seminários e Capacitações	PRODUTOS	2	41.369,50	82.739,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 14	Realizar 6 Seminários de balanço, capacitação e divulgação dos resultados para pesquisadores, estudantes, servidores, colaboradores e contratados dos órgãos envolvidos						
Produto 15	Realizar 6 atividades de capacitação abertas ao público em geral, na modalidade à distância sobre as temáticas de Governança Fundiária no Brasil, contemplando os temas de Regularização Fundiária, Cadastro Multifinalitário, Gestão de Conflitos Agrários e outros vinculados a temática fundiária. A carga horária total das atividades deve estar entre 240 e 300 horas.						
09	Diagnóstico Fundiário de 10.000 processos de regularização fundiária fora da Amazônia Legal	PRODUTOS	2	77.431,50	154.863,00	Dez/2017	Set/2023
Produto 16	Relatório de análise dos georreferenciamentos das parcelas referentes aos 10.000 processos no Sigef Titulação, com identificação das sobreposições e, quando for o caso, construção de mapas temáticos dos perímetros das áreas objeto de titulação por município, região e estado						
Produto 17	Elaborar Relatório Situacional de 10.000 processos prioritários fora da Amazônia Legal, identificando os requerimentos de regularização fundiária e as condições para deferimento ou indeferimento analisando suas principais potencialidades e fragilidades						
TOTAL	R\$ 8.285.630,94						

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
ATÉ DEZ/2020	R\$ 6.285.630,94
ATÉ JUN/2021	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 8.285.630,94

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 00	(Não) Fundação de Apoio	R\$ 7.601.377,04
339039 00	(Sim) FUB	R\$ 684.253,90
TOTAL		R\$ 8.285.630,94

12. **PROPOSIÇÃO**

MARCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília

13. **APROVAÇÃO**

CÉSAR FERNANDO SHIAVON ALDRIGHI
Presidente do Incra



Documento assinado eletronicamente por César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente, em 06/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16654873** e o código CRC **C26D3248**.